

Publicada na Secretaria do Governo de S. Paulo, aos oito dias do mez de Março de mil oitocentos setenta e tres.

João Carlos da Silva Telles.

N. 5

O Doutor João Theodoro Xavier, Presidente da Provincia de S. Paulo, etc., etc., etc.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou, e eu sancionei, a seguinte Lei:

Artigo unico. Fica pertencendo á Freguezia de Santa Rita, do Municipio de Casa Branca, a fazenda denominada dos — Tres Irmãos —, de propriedade dos Cidadãos José Rodrigues Goularte, João Luiz Pereira e Domiciano Alves Pereira, ora pertencente ao Municipio do Belém do Descalvado.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Governo de S. Paulo, aos oito dias do mez de Março do anno de mil oitocentos setenta e tres.

(L. S.)

JOÃO THEODORO XAVIER.

Carta de Lei pela qual V. Exc. manda executar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, annexando á Freguezia de Santa Rita, do Municipio de Casa Branca, a fazenda denominada dos — Tres Irmãos —, ora pertencente ao Municipio do Belém do Descalvado, como acima se declara.

Para V. Exc. ver, Jeronymo Ghirlanda a fez.

Publicada na Secretaria do Governo de S. Paulo, aos oito dias do mez de Março de mil oitocentos setenta e tres.

João Carlos da Silva Telles.

N. 6

O Doutor João Theodoro Xavier, Presidente da Provincia de S. Paulo, etc., etc., etc.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial, sobre proposta da Camara Municipal de Cunha, decretou a seguinte Resolução:

Additamento aoCodigo de Posturas da Camara Municipal de Cunha, approvado pela Resolução de 15 de Abril de 1871.

TITULO UNICO

Art. 1.º Ficão alterados alguns artigos e §§ daquelle Codigo, pelo seguinte modo:

Ao § 7º do art. 2º augmente-se: — Ourivesaria.

